

---

## ERRATA II DO EDITAL 001/2022

O Diretor Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Administração Regional no Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2022, torna público a presente errata do referido Edital, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

O presente instrumento tem por objeto alterar o título constante no Edital, em toda a sua extensão, onde lê-se:

*“ 1. DO OBJETO*

*O Presente edital estabelece os procedimentos e informações necessárias para preenchimento das vagas, nos cursos do segmento de turismo, hospitalidade e marketing(aperfeiçoamento e capacitação) do Programa Senac de Gratuidade –PSG, que ocorrerão na modalidade presencial nos Municípios de Posse e Alto Paraiso, conforme descrito no Anexo I, destinadas a população de homens e mulheres a partir de 16 anos, consoante parceria firmada entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENACEO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTALNORDESTE GOIANO –CISBAN -GO.”*

Leia-se:

*“ 1. DO OBJETO*

*O Presente edital estabelece os procedimentos e informações necessárias para preenchimento das vagas, nos cursos do segmento de turismo, hospitalidade e marketing(aperfeiçoamento e capacitação) do Programa Senac de Gratuidade –PSG, que ocorrerão na modalidade remota, conforme descrito no Anexo I, destinadas a população de homens e mulheres a partir de 16 anos, consoante parceria firmada entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENACEO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTALNORDESTE GOIANO –CISBAN -GO.”*

Goiânia, 07 de junho de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
SENAC